UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

# ATA IX REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a IX reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Diretor do Instituto, o Prof. José Weyne de Freitas Sousa, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Profª Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Faustino Manuel Rodrigues, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coelho da Silva Neto, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Prof. Pedro Rosas Magrini, Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Profª Sandra Maria Guimarães Callado, Profª. Virgínia Cavalcante Coelho, e Jorge Fernando Lodna, representante dos discentes. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, o presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Licença capacitação 2022.1 - Profa. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan – Relatora: Profa. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan:** O Prof. José Weyne informou que o assunto retornou para pauta devido ter sido aprovado em reunião do Colegiado anterior, de 14 de fevereiro de 2022, sem a apreciação do projeto. Nesse caso, foi inserido o projeto para conhecimento de todos e assim, ser votado novamente. Seguindo para a votação, a pauta foi aprovada. 2. Vacância do cargo de Coordenador do Curso - Relator: Prof. José Weyne de Freitas Sousa. O professor José Weyne informou que aconteceu o processo eleitoral para o cargo de Coordenador de curso e não houveram interessados. Dando continuidade, aconteceria a nomeação de um decano interinamente utilizando o critério de tempo de decanato, por este critério o cargo seria ocupado pela professora Sâmia Maluf, vice-diretora do Instituto. Na sequência, seria a professora Vilma Faria. O professor José Weyne informou que a professora Vilma Faria aceitou assumir a Coordenação do curso e o professor Alexandre Lima vice-coordenador pelos próximos 02 (dois) anos. E para longo prazo que estratégias poderão ser pensadas para que o cargo não fique vago ao longo do tempo. A professora Virgínia Cavalcante falou sobre a possibilidade de diminuição de carga horária em sala de aula para o coordenador conseguir atender as demandas da melhor forma possível. A professora Vilma Faria informou que não pretendia assumir cargos de gestão, mas pela necessidade do Instituto, decidiu aceitar e dar sua contribuição juntamente com o professor Alexandre Lima, vice-coordenador. A professora Virgínia Cavalcante agradeceu e parabenizou a decisão dos professores em assumirem a Coordenação do curso. O professor Alexandre Lima manifestou seu interesse em trabalhar junto com a professora Vilma Faria e contribuir da melhor forma na Coordenação. O professor Miguel Dias enalteceu a iniciativa e a disponibilidade dos professores pela decisão, disponibilizando-se em colaborar no que for possível, nomeadamente, através de alguma comissão como já havia colaborado em outras coordenações do curso. O professor Pedro Rosas também agradeceu e parabenizou os professores pela decisão, se disponibilizou em ajudá-los no que for possível, informou que será necessário nova eleição para Coordenador e vice-coordenador do curso e informou que poderia continuar na comissão da eleição. A professora Virgínia Cavalcante falou sobre a possibilidade de criação de definição de critérios que possam manter o cargo ocupado de forma que todos os docentes possam contibuir com o curso. O professor Roberto Xavier sugeriu critérios de exclusão como: 1) já ter participado do Consuni, 2) está em função administrativa, e 3) decanato. Os professores Carlos Airton Uchoa, Hugo Silvestre e Eduardo Parente parabenizaram os professores Vilma Faria e Alexandre Lima pela decisão. O professor Pedro Rosas sugeriu a criação de comissão para a elaboração de proposta para ocupação dos cargos de coordenador e vice- coordenador de curso. A proposta foi expandida para cargos vagos como Direção, vice e representantes no Consuni. A nomeação dos integrantes será feita em momento posterior após consulta aos docentes. Os docentes Eliane Barbosa, João Coelho, Luis Miguel, Sandra Callado e Virgínia Cavalcante manifestaram interesse em fazer parte da comissão de elaboração de critérios para ocupação

de cargos vagos. Seguindo para votação, os docentes aprovaram a proposta/sugestão do professor Pedro Rosas. Com relação a comissão eleitoral, ficou mantida a mesma para a novo processo eleitoral para os cargos de Coordenador e vice-coordenador. **3. Oferta 2021.2 - Relatora: Profa. Virgínia Cavalcante Coelho.** A professora Virgínia Cavalcante informou que o quadro de ofertas para o período 2021.2 foi encaminhado com a convocação da Reunião do Colegiado, agradeceu a contribuição da professora Andrea Yumi na elaboração do quadro de ofertas. A professora Andrea Yumi informou que houve inclusão de uma disciplina optativa que será ofertada pelo professor Eduardo Parente, que se disponibilizou a lecionar a disciplina de tecnologia e inovação. A professora Vilma Faria solicitou para ser dispensada da disciplina optativa estratégia e desenvolvimento territorial. O quadro de oferta para o período de 2021.2 foi aprovado. **III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Não houve. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/04/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/04/2022, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA**, **Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/04/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/04/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/05/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FAUSTINO MANUEL RODRIGUES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/05/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437085** e o código CRC **8DA28037**.

**Referência:** Processo nº 23282.004988/2022-86 SEI nº 0437085